



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA ENCERRAMENTO DO JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Processo nº 137/2025

Objeto: Prestação de serviços de licença de uso de software de controle interno para a Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I do Aviso de Contratação.

Período de Propostas: das 8h do dia 09/04/2025 até às 08h00 do dia 14/04/2025.

Exclusividade de ME e EPP: A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREAMBULO

Prosseguimento do julgamento da dispensa nº 03/2025-Proc. nº 137/2025 – PROVA DE CONCEITO PELA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO

Na data de 15/04/2025, às 15:00, nas dependências desta Casa de Leis, teve início a PROVA DE CONCEITO apresentada pela empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 08.714.485/0001-97 através do seu representante Sr. Simão Pedro de Freitas Teodoro, portador do CPF nº 374.270.288-21, em atendimento ao item 15 do Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação nº 03/2025, que objetiva a contratação de Prestação de serviços de licença de uso de software de controle interno para a Câmara Municipal, nas condições estabelecidas no termo de referência - Anexo I do Aviso de Contratação.

O representante da empresa NIMBUS TECH LTDA, participante do certame, não compareceu para acompanhar a sessão, apesar de ter sido informado.

Com base na análise descrita no RELATÓRIO apresentado pela Comissão, conclui-se que a apresentação e configuração das ferramentas foi realizada por módulo (requisito a requisito), tudo na presença dos membros da Comissão de Avaliação, os quais destacam que além de demonstrar a aderência aos requisitos o representante da METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA também respondeu as consultas, perguntas e dúvidas sobre aspectos funcionais e técnicos da solução em avaliação.

Por estar em conformidade com os parâmetros definidos no Aviso de Contratação, pois segundo a Comissão todos os critérios constantes no item 15.3 do Termo de Referência foram atendidos,



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

sugerindo **APROVAÇÃO** da solução apresentada pela empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA durante a **PROVA DE CONCEITO** da DISPENSA Nº 03/2025 – PROCESSO Nº 137/2025.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A presente sessão foi encerrada.

Para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos presentes e que será encaminhada à todas empresas participantes.


SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO


HELEN BATISTA BUENO – EQUIPE DE APOIO


**DANIELA MARIA AGUIRRE DE PAULA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**